



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0012493/2022**  
**Data 24/02/2022**

Decreto: 0012493/2022

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003676/2021 de 24 fevereiro de 2022 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 79.493,30 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000044	014003.1030200552.055 33903900000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULAT OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12130000	79.493,30
<b>TOTAL:</b>				<b>79.493,30</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Recursos de Convênios: R\$ 79.493,30 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos )

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 24 fevereiro de 2022 .

  
\_\_\_\_\_  
NEMROD EMERIK  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
EMERSON GOMES ALVES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE